

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 170/2005

**PIO COSTA BARROS** – Prefeito Municipal em exercício, de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004 ( Lei do Orçamento) publicada no Jornal a Tribunal do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal 733/2004, os valores parciais das dotações da despesa que seguem enumeradas:

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.3.90.91.00.0000.48 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício

#### 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.36.00.0000.75 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

1236100232.117 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 40%

3.1.90.13.00.0000.87 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES

3.3.90.36.00.0000.88 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

3.3.90.39.00.0000.89 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

1236100252.045 – ESCOLA OFICINA

3.3.90.36.00.0000.95 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.0000.97 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

1236500262.075 – CRECHE DA SEDE

3.3.90.36.00.0000.102 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 21.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

#### 02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES

3.3.90.33.00.0000.139 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados	
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.14.00.0000.1059 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.085 – ESCOLA WILLY BARTH	
4.4.90.52.00.0000.161 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.0000.193 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
3.3.90.31.00.0000.194 – PREM. CULT. ARTIST. CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....R\$	2.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.36.00.0000.308 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$	6.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
3.3.90.39.00.0000.309 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	2.500,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
4.4.90.51.00.0000.310 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL “DPPE”	
0824300122.128 – PROGRAMA PAIF	
4.4.90.52.00.0000.443 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
Fonte: 01710 – Programa PAIF	
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>73.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos oriundos da transferência de que autoriza o artigo 1º deste decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício, na conformidade seguinte:

02 – PODER EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.14.00.0000.13 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000.37 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	16.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.39.00.0000.44 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		1.700,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP		
3.3.90.47.00.0000.53 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$		1.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
05 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
0412300092.014 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.3.90.93.00.0000.66 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$		1.000,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.30.00.0000.73 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		10.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
3.3.90.39.00.0000.76 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		6.200,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
1236100252.045 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.30.00.0000.94 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		2.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
3.3.90.39.00.0000.96 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		8.800,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
1236500262.075 – CRECHE DA SEDE		
3.3.90.30.00.0000.101 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		2.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
3.3.90.39.00.0000.103 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		6.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
1236500262.077 – CRECHE SANBRA		
3.3.90.39.00.0000.114 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		1.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI		
3.3.90.30.00.0000.150 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		1.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre impostos vinculados		
1236100232.085 – ESCOLA WILLY BARTH		
3.3.90.39.00.0000.160 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		800,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.39.00.0000.189 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$		3.500,00
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		

